



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

**MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 005/2021, conforme segue:

<b>PROFESSOR DE INGLÊS HABILITADO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
002	DALVANA DE ANDRADE DELUCA	2,00	1 <sup>a</sup>

<b>PROFESSOR DE INGLÊS NÃO- HABILITADO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
	NÃO HÁ INSCRITOS		

<b>PROFESSOR DE PORTUGUÊS HABILITADO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
	NÃO HÁ INSCRITOS		

<b>PROFESSOR DE INGLÊS NÃO- HABILITADO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
001	GISELE THALIA CÉ CARVALHO	3,00	1 <sup>a</sup>

Conforme Edital:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA**

**Estado de Santa Catarina**

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- c) sorteio;

**Apiúna, 26 de abril de 2021.**

**MARCELO DOUDEL DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**